

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº:6024202000079800

SAS – Vila Prudente

EDITAL nº: 237/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República Adultos

CAPACIDADE:60 vagas

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Em 01/12/2020 foi solicitado à OSC APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste através de email: “Em meio ao processo de chamamento 237/SMADS/2020, solicitamos esclarecimentos quanto ao Plano de Trabalho e PRD apresentados. No Plano de Trabalho, no item 6.2, há a indicação de imóvel localizado na Rua Jacitara Tipiti, 02 – São Paulo. Uma vez que é do conhecimento desta SAS que este imóvel tem saída única pra rua, e há interligação entre as casas tanto pela parte superior quanto pelo quintal, entendemos que o processo de espaço autônomo é prejudicado pela disposição das casas, bem como tendo sua área externa comum, mais se assemelharia aos moldes de um Centro de Acolhida. Por mais que este imóvel não teria gastos com locação, o objeto da parceria e finalidade a qual se destina não seriam contemplados. **Para tanto, gostaríamos de saber de há indicação e locação de outros imóveis para esta tipologia e apresentação de nova PRD com valores de aluguel embutidos. Diante do exposto, solicito esclarecimentos da OSC, em papel timbrado e com assinatura do presidente – podendo ser escaneado e encaminhado por email – até 13h do dia 03/12/12.”**

A OSC confirma o recebimento do email ainda em 01/12/2020, às 10:21. A resposta, porém, chega ao CREAS em 03/01/2020 às 13:55, para além do horário estipulado, citando apenas que há a indicação de um novo imóvel com declaração do proprietário e não sendo enviada a nova PRD conforme solicitado. Para tanto, a OSC não cumpriu com a solicitação desta Comissão quanto à documentação e o prazo, e conforme o artigo 24 da IN 03 – e tratando-se de item que não pode ser modificado, esta comissão considera a proposta como INSATISFATÓRIA, não estando apta para prosseguimento.

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, CNPJ 74.087.081.0001/45 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 07 de Dezembro de 2020


Silvia Sayuri Baba
RF 823540-6

Silvia Sayuri Baba – RF 8235406
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Eleonice Zago – RF7876050
Titular da Comissão de Seleção

Eleonice Zago
RF 787.605.0
ADM/DS/CRAS VP II
CRESS 35827


Fabíola I. Valente de Souza

Fabíola Ivana Valente de Souza – RF 690296-1
Titular da Comissão de Seleção

Obs.: Utilizar uma das alternativas para finalizar o Parecer Conclusivo (idem para a Lauda).